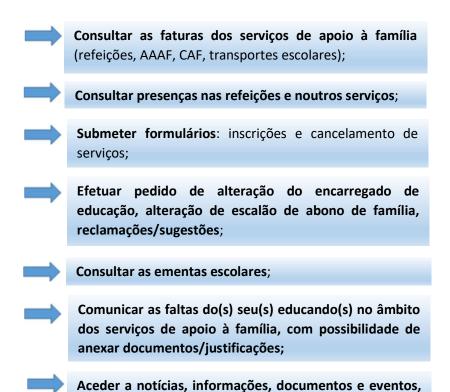
Caro Encarregado de Educação,

entre outros.

O Município da Covilhã disponibiliza o **Portal da Educação** a toda a comunidade educativa, que agora tem à disposição um conjunto de funcionalidades e serviços online, permitindo uma interação mais simples, eficaz e integrada.

O Encarregado de Educação pode, através desta **plataforma online**, consultar toda a informação relativa ao(s) seu(s) educando(s), incluindo:

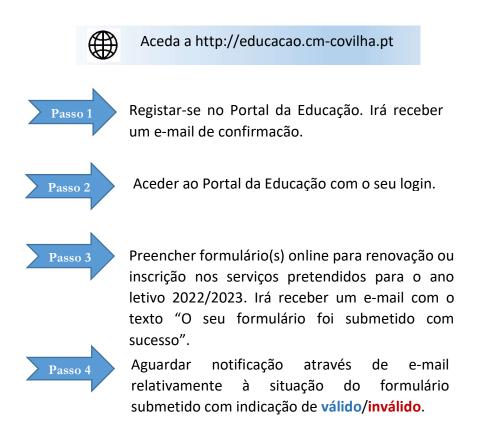


O **Portal da Educação** permite a interação com a autarquia e com a escola, sem ter de se deslocar, sem necessidade de papel, e está disponível em qualquer horário e local, bastando-lhe um equipamento com ligação à internet.



SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Para proceder à renovação ou inscrição do(s) seu(s) educando(s) nos serviços de Apoio à Família, nomeadamente: Refeições, AAAF, CAF, AEC, Transporte Escolar e outros serviços de apoio, terá de fazê-lo através do Portal da Educação – Formulários.



Se "válido": Significa que o seu formulário foi aceite e deu entrada no sistema. Posteriormente irá receber uma notificação relativamente à finalização da inscrição no serviço solicitado, o que significa que estará ativo a partir do primeiro dia letivo do ano 2022/2023.

Se "inválido": O seu formulário não foi aceite e não deu entrada no sistema. Para inscrever deverá voltar ao passo 2 e submeter novo formulário, corrigindo "o motivo" que consta na notificação de invalidação. O seu educando só ficará inscrito no serviço solicitado após receber uma notificação de e-mail com indicação de inscrição finalizada.



Nota Importante: O encarregado de educação do aluno, deverá ser o mesmo que consta no portal das matrículas do Ministério da Educação.